



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GOVERNO REGIONAL  
GABINETE DO PRESIDENTE

Exm.<sup>a</sup> Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Presidente da Assembleia da República  
Palácio de S. Bento

1249 - 068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

PONTA DELGADA

SAI-GAPS/2017/168

2017-02-20

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 407/XIII/2.<sup>a</sup> (BE) SIMPLIFICA E PREVINE EVENTUAIS  
FRAUDES NA ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO SOCIAL DE MOBILIDADE ATRIBUÍDO  
A RESIDENTES NAS REGIÕES AUTÓNOMAS**

*Ex.ª Sr.ª  
Senhora*

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção do Projeto supra referenciado sobre o qual o Governo dos Açores informa ter já emitido parecer favorável ao Projeto de Resolução n.º 618/XIII/2.<sup>a</sup> (PS), com a mesma temática, cujas soluções, relativamente a este Projeto, tornam o procedimento de atribuição do subsídio social de mobilidade menos confuso e com menor propensão para a conflitualidade entre os diversos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos.

*e considero*

A CHEFE DO GABINETE

*Luísa Schanderl*

LUÍSA SCHANDERL